

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 2.756 - REITORIA/IFG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000973/2022-70, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor MICHAEL CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, SIAPE nº 3303276, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, a partir de 30 de setembro de 2022.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 5.069, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no DOU de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e na Portaria Interministerial nº 61, de 29 de março de 2018, DOU de 04 de abril de 2018, resolve:

Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no CAMPUS SANTA INÊS, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL, habilitado em concurso público, como ampla concorrência, conforme, Edital nº 04, de 05/05/2017, publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2017, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1 através da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, na Área/Disciplina: Engenharia Civil/Construção Civil, em regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº. 0209792. Processo: 23249.029740.2022-34.

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 2.721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.002028.2022-40; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora, CLAUDINEIA GONÇALVES DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2303138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Graças, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Informática, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº 23188.003831.2022-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Libertino Jose da Silva, matrícula SIAPE nº 2585542, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, para exercício na Procuradoria Federal de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.723, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº 23188.003831.2022-10, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Helton Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2292987, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, para exercício na Procuradoria Federal de Mato Grosso.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.729, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23749.001274.2022-91; resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 13 de outubro de 2022, o servidor THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 2420366, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, da função gratificada de Coordenador de Contratos, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 1.240, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01, resolve

Art. 1º Revogar a Portaria - Reitoria 1136/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Aplicar ao Servidor PABLO POLESE DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2400739, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a penalidade de demissão, por transgressão com fundamento nos art. 132, incisos IV e V da Lei 8.112/90 c/c o art. 11, caput, da Lei 8.429/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 23393.003484/2022-91, resolve:

Nº 964 - Dispensar, a pedido, o servidor ANDERSON SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº 2821708, SIAPECAD nº 01859687, da função de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, FG - 01, do(a) Campus Januária. Efeitos a partir da publicação no DOU.

Nº 965 - Designar a servidora LISLAYANE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº 1998797, SIAPECAD nº 02184784, para exercer a função de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, código FG - 01, do(a) Campus Januária. Efeitos a partir da publicação no DOU.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.049 - Art. 1º Designar ALAN PAMPLONA OHANA, Administrador, SIAPE nº 2004263, GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar início à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23841.001789/2022-32.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018739/2022-49, resolve:

Nº 2.050 - Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 6 de setembro de 2022, o servidor JOÃO LUCIO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1182188, ocupante do cargo de professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao EJA do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.

Nº 2.051 - Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA VIANA DE SENA, matrícula SIAPE 1863154, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao EJA do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 18 de outubro de 2022 até 17 de outubro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 15 do Estatuto, art. 16 e 18 do Regimento Geral deste Instituto e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021695/2022-68, resolve:

Nº 2.053 - Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de ADRIANA ANTUNES DE CARVALHO, CPF XXX.594.871-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA DE ALIMENTOS, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 809943.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 1.898, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e considerando o contido no Processo nº 23381.003053.2022-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MANOEL HÉLDER DE MOURA DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 274004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, para prestar Colaboração, pelo período de 04 (quatro) anos, junto à Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

